

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Marilza Olivia Marquezin, Georgia Rachael Zanati e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores João Paulo Baptista e Rodrigo Hortolani Ladeira, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços complementares no Teatro Municipal – Rua Horizontino Negrão - s/n - Centro - Ibitinga – SP. Iniciada a sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados: **1) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA -EPP**, CNPJ 08.234.905/0001-38, representada pelo Sr. Amadeu Gustavo Dotti, portador do RG 22.316.654-6; **2) BRAULINO JOSE BOMFIM ME**, CPNJ 11.942.286/0001-40, representada pelo Sr. Marcos Mariano da Silva, portador do RG 16.933.559, **3) C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME**, CNPJ nº 112.011.263/0001-85 representada pelo Sr Paulo Henrique Carreira, portador do RG 41.470.213-X e . Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Registra-se que todas as empresas participantes declaram-se beneficiárias da Lei Complementar 123/06. Após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que todas as empresas atenderam as exigências do edital, portanto, foram consideradas **HABILITADAS**. Os documentos foram oferecidos para rubrica e análise. Questionados, os representantes nada tiveram a declarar. A Comissão recebeu dos representantes os Termos de Desistência de Interposição de Recurso, abrindo mão do prazo recursal. Dessa forma, a Comissão deu início a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas. Analisadas as propostas e constatado o atendimento das exigências, a Comissão as classificou como segue: **1º lugar** a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP** pelo valor global de **R\$ 355.744,03** (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos); **2º lugar** a empresa **BRAULINO JOSE BOMFIM - ME** pelo valor global de **R\$ 358.278,03** (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e três centavos) e **3º lugar** a empresa **C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME** pelo valor global de **R\$ 358.457,26** (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) As propostas foram oferecidas aos representantes para vistas, análise e rubricas. Questionados, nada tiveram a declarar. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

Marilza Olivia Marquezin

Marisa Ap. Constantino Somenci

João Paulo Baptista

Rodrigo Hortolani Ladeira

Amadeu Gustavo Dotti

Marcos Mariano da Silva

Paulo Henrique Carreira

